



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESOLUÇÃO N.º 1/2017 de 13 de junho de 2017.

Concede licença ao vereador Carlito Pereira da Rocha, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2017 para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência com base no artigo 117, § 1.º VII do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida licença ao vereador Carlito Pereira da Rocha, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2017 (trinta dias), para tratar de assuntos de interesse particular, com base no art. 50, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 169, inciso II do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Edifício da Câmara Municipal, aos treze (13) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017).



Sandro Cândido da Silva

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 13 de junho de 2017.



Eduardo Rodrigues da Silva
1.º secretário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 4/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes a **RESOLUÇÃO n.º 1/2017** que “Concede licença ao vereador Carlito Pereira da Rocha, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2017 para tratar de assuntos de interesse particular.”

No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a esse **decreto**, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Sandro Cândido da Silva

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação da **Resolução n.º 1/2017** que "Concede licença ao vereador Carlito Pereira da Rocha, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2017 para tratar de assuntos de interesse particular." Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal, Paço Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Eduardo Rodrigues da Silva

1.º secretário